



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR MARCIO FRANCO

INDICAÇÃO Nº 17/2025



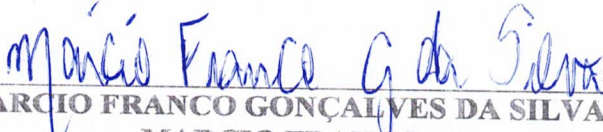
Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belford Roxo, a seguinte indicação:

OBJETO DA INDICAÇÃO	Interdição da rua para lazer aos domingos e feriados, no horário de 08:00 hrs as 17:00 hrs
LOGRADOURO	Rua Presidente Castelo Branco, trecho entre o nº 171 lado esquerdo/ nº 194 lado direito (esquina com a R: Costa e Silva) até a padaria Viluar Padaria e Lanchonete, pelo lado esquerdo e nº 304 (Bar do Tiririca) lado direito no sentido para a esquina da rua Concílio Ecumênico
BAIRRO	Parque São Vicente

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a necessidade e o pedido dos moradores desse logradouro, sendo fundamental esta interdição pontual nesta rua, e permanente nos dias e horário solicitado, visto a necessidade de área de lazer e ali a volume de pessoas e crianças e idosos que utilizam aquele logradouro para encontros nestes dias para lazer e cultura.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.


MARCIO FRANCO GONÇALVES DA SILVA
MARCIO FRANCO
Vereador